

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 20 de outubro de 2025

Edição nº: 199

Ticket: 199

TERMO ADITIVO Nº 08/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CNPJ nº 87.862.397/0001-09, e a **ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE**, CNPJ nº 07.656.237/0001-74, de conformidade com a Lei nº 4636/2025, de 12 de fevereiro de 2025

Objeto: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações para assegurar o pagamento aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de parcela autônoma, a título de “Diferença Remunerarias - Piso da Enfermagem”, para cumprimento dos pisos salariais nacionais definidos pelo art.15-C a Lei Federal nº 7.498/1986.

Valor: o **MUNICÍPIO** repassará à **AGUPROSA** valor de **R\$ 16.621,44** (dezesesseis mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) referente ao mês de **SETEMBRO/2025**, conforme repasses do Ministério da Saúde, sendo que os recursos, conforme Plano de Trabalho, será utilizado para pagamento de parcela autônoma aos servidores cuja a remuneração no mês de **SETEMBRO/2025** for inferior ao valor dos pisos salariais definidos pelo art.15-C a Lei Federal nº 7.498/1986, os quais devem ser calculados de modo proporcional no caso daqueles com carga horária inferior a 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Juntamente com os recursos do Ministério da Saúde, o **MUNICÍPIO** repassará com recursos próprios o valor de **R\$ 5.784,27** (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte sete centavos) equivalente a 34,80% do repasse da União para pagamento de encargos sociais incidentes sobre as diferenças remuneratórias.

Data: 16-10-2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 10/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE MIRANTE SUSPENSO JUNTO AO CRISTO REDENTOR, COM ÁREA DE 25,55 M², COM RECURSO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SETUR, AVANÇAR 2, PROA-CONV. FPE 4897/2023 - REVIT. MORRO, COM CONTRA PARTIDA MUNICIPAL, COM PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **27 de novembro de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 11/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO EM MUROS DE PERÍMETRO E PORTÕES DE ACESSO NO CENTRO DE INFORMAÇÕES E APOIO AO TURISTA - GUAPORÉ-RS COM RECURSO LIVRE, COM PRAZO DE 2 (DOIS) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **01 de dezembro de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**. Prefeito.